



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 2.802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 106/2021</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE JULGAMENTO</b> .....	3
<b>CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - SRP</b> .....	3
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	3
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	3
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021 - SEDES</b> .....	3
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>TERMO DE CONTRATO N º 26/2021-SEDES</b> .....	3
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA</b> .....	4
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021-SINFRA</b> .....	4

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA Nº 2.802 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL MÉDIO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) LEONIDAS ARAUJO DOS ANJOS, matrícula 43.408-6, portador(a) CPF nº 365.596.523-00, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 31/10/2021 a 30/10/2024, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: fmrugawso620211116101111

**DECRETO****DECRETO Nº 106/2021**

Dispõe sobre a regulamentação da adesão ao Programa de Pagamento Incentivado - PPI no Município de Imperatriz, regulamentando a Lei Complementar 001/2019 e dá outras providências. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 01/2011; DECRETA: Art. 1º O Programa de Pagamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei

Municipal nº 002 de 30 de junho de 2017 e alterado pela Lei Complementar 001/2019 de 15 de maio de 2019, destina-se a promover a regularização de créditos tributários e fiscais, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sobre o Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, sobre a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e os créditos não tributários, já vencidos, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante o parcelamento dos referidos créditos. Art. 2º A adesão ao PPI ocorrerá na modalidade para pagamento à Vista devendo ser protocolada, impreterivelmente, conforme regras e prazo previsto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 002, de 30 de junho de 2017, por intermédio do Termo de Adesão fornecido pelo sistema de Arrecadação Municipal. § 1º O atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao programa de que trata este Decreto será efetuado exclusivamente na Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, utilizando o atendimento virtual por meio do nosso portal do contribuinte no endereço eletrônico: (contribuinte.imperatriz.ma.gov.br), bem como através dos e-mails: sefazgo@imperatriz.ma.gov.br, sefazgoitz@gmail.com. § 2º O Termo de Adesão ao PPI será firmado pelo responsável legal ou procurador devidamente habilitado, onde será exigido o reconhecimento de firma, que comprove poderes para representação legal, Contrato Social e o cartão do CNPJ. Art. 3º A consolidação dos débitos para efeito de adesão ao PPI compreende o valor principal, acrescido da atualização monetária, multa, juros moratórios e honorários incidentes até a data da adesão ao programa. Parágrafo único. A adesão ao programa poderá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2021. Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária a imediata comunicação a Procuradoria Jurídica dos contribuintes ajuizados que aderiram ao PPI. Art. 5º A Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária poderá emitir normas complementares a este Decreto. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE





RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zonflwxd20211116201125

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE JULGAMENTO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 16 de novembro de 2021 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebida, declaramos HABILITADAS as empresas CANAL SERVICE LTDA - EPP e PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, por atender todos os requisitos solicitados no Edital. Diante o exposto, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha o recurso cabível e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura da Proposta Técnica para o dia 26 de novembro de 2021 às 9:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: yd2sofdpaq820211116151138

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 08 de novembro de 2021 às 12:40h (doze horas e quarenta minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

074/2021 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses, conforme anexo I – Especificações Técnicas. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: D.E REBOUCAS EIRELI, LOKAL RENT A CAR EIRELI E SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: s2mvy3wlbj20211116121136

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2021 - SEDES

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 17/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.377/2021; TERMO DE CONTRATO Nº 26/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº66751746-7, Inscrita sob CPF nº238.093.023-68, residente na Av. Queiroz Pedroso, nº562, Ap. 316, Mauá/SP, OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua João Lisboa, nº40, Centro, Imperatriz/MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Janaina Lima Araújo Ramos, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Ratificação em 04 de Outubro de 2021.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: \$6W.wa1VQHyl





## EXTRATO DE CONTRATO

### TERMO DE CONTRATO N° 26/2021-SEDES

ESPÉCIE: Termo de contrato n°26/2021, firmado em 03/11/2021, com a Sra. NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG n°66751746-7, Inscrita sob CPF n°238.093.023-68, para locação do imóvel localizado na Rua João Lisboa, n°40, Centro, Imperatriz/MA, para funcionamento da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES. OBJETO: FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.06.00.377/2021 VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES; Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica; Fonte: 00; DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Contratante: JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n° 024144722003-6 SSP/MA, inscrito no CPF n° 013.390.063-08 e a Sra. NILMA CAMPELO FREITAS D'ALBUQUERQUE, portadora do RG n°66751746-7, Inscrita sob CPF n°238.093.023-68, 03 de Novembro de 2021. JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS. Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES.

Publicado por: ANA PAULA ALVES

Código identificador: jqky9s90n20211116081116

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

### EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2021-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato n° 021/2021 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO – Contratação Emergencial de empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de Iluminação Pública do município de Imperatriz – MA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo n° 02.10.00.200/2021 - SINFRA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 003/2021-SINFRA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir data da assinatura do contrato ou até o

término da Concorrência Pública n° 002/2021–CPL, caso ocorra antes da vigência final do contrato, com início na data de 12/11/2021 a 12/05/2022. VALOR: R\$ 8.405.680,72 (Oito milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.452.0055.2162 - Manutenção das Atividades e Projetos da Iluminação Pública; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Natureza: 4.4.90.5100 – Obras e Instalações, Ficha: 708 e 710 Fonte: 017 – Iluminação Pública. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal, Zigomar Costa Avelino Filho através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, e pela empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: mp5gp0ead7w20211116121100





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:16.11.2021  
23:03

